

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DOEL-TCEES 14.06.2019 – Edição nº 1386, p. 6.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância no processo que menciona.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso II da Resolução TC nº 302, de 18 de abril de 2017, e em atendimento ao disposto no art. 16, Parágrafo único, da Resolução TC nº 303, de 18 de abril de 2017.

Considerando a delegação de competência inserta na Portaria N nº 053, de 07 de junho de 2017.

Considerando as motivações apresentadas no Processo TC nº 2340/2019-4 pelo Presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância referente ao Processo TC nº 2340/2019-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2019.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Corregedor

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 14.06.2019